



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001300/2022-12

PORTARIA Nº 605/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022

Relota Servidor comissionado do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando que a relotação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, a Servidora Larissa Silva Tavares, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, sendo necessário formular um novo pleito com a aquiescência do Superior Imediato, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022, revogada a Portaria nº 52/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001300/2022-12

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/03/2022 09:55:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001300/2022-12**.